



LEI MUNICIPAL Nº 2093 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

**EMENTA: “DENOMINA DE PEDRO
LUCIANO DIAS O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á de Servidão Pedro Luciano Dias o local como sendo um beco, antes do logradouro Rua Dr. Mesquita nº 908 – Dr. Mesquita, nesta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREEITO, 27 DE JUNHO DE 2012.



JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 199/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves